

O Plano Municipal de Emergência do concelho do Entroncamento foi aprovado, no dia 28 de janeiro, em reunião da Comissão Nacional de Proteção Civil, aguardando agora publicação em Diário da República.

Este plano elaborado internamente pelo Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Fernando Lima, com o apoio técnico do CDOS – Santarém é um documento de apoio à decisão em caso de acidente grave ou catástrofe.

É uma ferramenta que permite à Câmara Municipal, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil, aumentar os níveis de proteção dos cidadãos e do património, garantindo uma resposta oportuna e coordenada no âmbito da proteção e do socorro. Define de que maneira as pessoas, os bens e o ambiente devem ser protegidos em caso de catástrofe ou acidente grave ou sua iminência.

Os objetivos fundamentais são:

- Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe dele resultante;
- Socorrer e assistir no território municipal as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores ambientais e de elevado interesse publico;
- Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas afetadas por acidente grave ou catástrofe.

Os Planos Municipais Emergência de Proteção Civil são definidos por Lei e de salientar que até à presente data apenas 2 Planos Municipais de Emergência foram aprovados no Distrito de Santarém, Entroncamento e Coruche.